

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

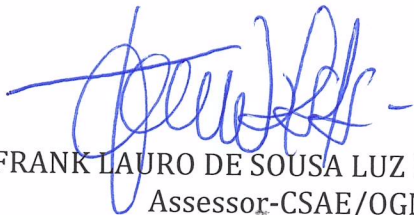
Considerando que a Ouvidoria Municipal não dispõe de recursos para construir uma sede própria, a presente dispensa de licitação torna-se o meio viável para a instalação da sede.

O imóvel pretendido foi escolhido levando-se em conta o espaço físico contendo ampla sala para a recepção, salas individualizadas para os departamentos do órgão, uma sala para o almoxarifado, três banheiros, uma cozinha, rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais, boa ventilação, iluminação, iluminação natural e boa localização, situado no centro da cidade.

Além da estrutura e localização do imóvel pretendido, o valor proposto para a locação foi o mais adequado, estando em consonância com a dotação orçamentária.

Verifica-se que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades da Ouvidoria Municipal, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha. Sendo assim, em atendimento aos princípios da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa, acima relatados, é fundamental e legal a locação pretendida.

Belém, 19 de junho de 2023



FRANK LAURO DE SOUSA LUZ DA SILVEIRA
Assessor-CSAE/OGM